



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 153 de 03 de julho de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 146.900.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 3º da Lei nº 122 de 02 julho de 1991 e com o art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 146.900.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita própria arrecadada de jan. a maio/91	-	199.174.212,49	
Orçamento anual	-	289.580.000,00	
Arrecadação anual provável	-	478.018.109,98	
(-) orçamento	-	<u>289.580.000,00</u>	
Excesso provável	-	188.438.109,98	
(-) Créditos abertos:			
Dec. nº 142	-	24.000.000,00	
Dec. nº 145	-	4.200.000,00	
Dec. nº 149	-	<u>10.000.000,00</u>	<u>38.200.000,00</u>
Saldo			150.238.109,98
Este Crédito Suplementar			<u>146.900.000,00</u>
Saldo			3.338.109,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

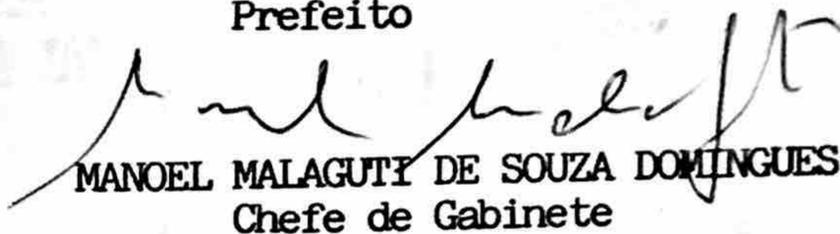
Continuação do Decreto nº 153 de 03 de julho de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

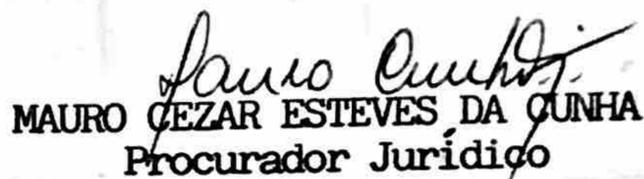
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 1991.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



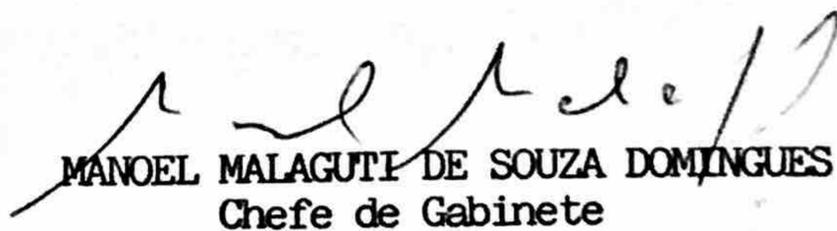
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico



ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de julho de 1991.



MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA-Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2001.03070211.001	4210-00	EXCESSO	36.000.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> <u>E CULTURA</u>		DE	
2004.08421881.003	4110-00		15.000.000,00
<u>SECRETARIA OBRAS PÚBLI-</u> <u>CAS, URBANIZAÇÃO E TRANS</u> <u>PORTE.</u>		ARRECADAÇÃO	
2007.03070251.012	4110-00		23.000.000,00
2007.16070212.019	4120-00		30.000.000,00
2007.16915751.011	4110-00		42.900.000,00
TOTAL			146.900.000,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros) na dotação orçamentária III, Programa de Trabalho 2007.1055211.070, Projeto de Habilitação de Logradouros.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a presente dotação especial deverão ser pagas do excedente de arrecadação, em exercício, em atendimento a Lei nº 1.000 de 1990, em 1991.

Exceção prevista no inciso III do art. 169 da Constituição Federal de 1988.

Assinado em 03 de Julho de 1991.

Argumentos legais.